



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.805, de 29 de setembro de 2005.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.580, de 28 de dezembro de 2004".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 873.500,00** (oitocentos e setenta e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

02	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
02010412280058202	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00
05	Secretaria da Educação	
0504	Ensino Fundamental	
05041236120052042	Conservação de unidades do ensino fund.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00
05	Secretaria da Educação	
0505	Fdo Manut.Des.Ensino Fe.Val.Mag.FNDE	
05051236120052002	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	285.000,00
05	Secretaria da Educação	
0505	Fdo Manut.Des.Ensino Fe.Val.Mag.FNDE	
05051236120052002	Funcionamento do ensino fundamental	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00
06	Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	Secretaria de Esporte e Turismo	
06012712250905902	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.500,00
06	Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	Secretaria de Esporte e Turismo	
06012712250905903	Implantação de núcleos de esportes	
4.4.00	Investimentos	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.805/2005 - fls.2

4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de saúde	
09011030110101102	Visitação domiciliar dos agentes comunit.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	160.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1002	Departamento de Serviços Municipais	
10021545260306502	Fiscalização do sistema viário do município	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	148.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1004	Limpeza Pública	
10041545260056022	Destinação do lixo	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	105.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1006	Praças, Parques e Jardins	
10061545260106122	Conservação de praças, parques e jardins	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00
11	Secretaria da Habitação e Meio Ambiente	
1101	Departamento de Habitação e Meio Ambiente	
11011612271007104	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
16	Secretaria de Administração	
1601	Secretaria de Administração	
16010412680908732	Manutenção dos sistemas de informações	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	14.000,00
Total		873.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal:

Fiscal

		R\$
05	Secretaria da Educação	
0506	Merenda Escolar	
05061230610351652	Fornecimento da merenda escolar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	873.500,00
TOTAL		873.500,00

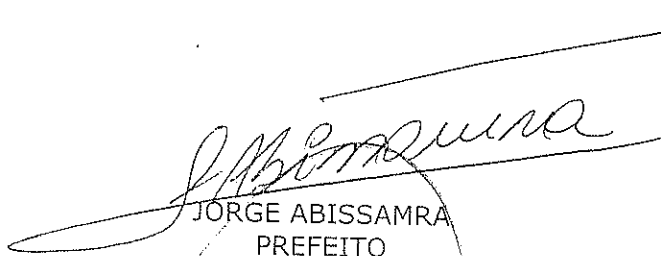


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.805/2005 - fls.2

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de setembro de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO